

ATA Nº 010 – LIVRO 012
ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS





Ata número zero dez de dois mil e vinte, aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, às oito horas, na *Sala de Reuniões Vereador Nelci Brolo*, da Câmara, nesta cidade de Cláudia-MT, sito a Avenida Gaspar Dutra s/nº, foi realizada a Reunião da Comissão Mista de Justiça e Finanças para análise, discussão dos Projetos a seguir: **Projeto de Lei nº 008-2020** – Autor Executivo: Dispõe sobre a concessão da Casa do Mel e Indústria de Polpa de Frutas, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 015-2020** – Autor Executivo: Declara de Utilidade Pública a Fundação de Saúde Comunitária Sinop. **Projeto de Lei nº 028-2020** – Autor Executivo: Autoriza o Poder Executivo a promover o cancelamento de valores inscritos em Restos a Pagar Processados referente a exercícios anteriores e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 029-2020** – Autor Executivo: Autoriza o Poder Executivo a aumentar o percentual de Remanejamento de Créditos Suplementares previsto na Lei 775/2019 de 16 de dezembro de 2019, e dá outras providências. *(Mais dez por cento para o orçamento vigente)*. **Projeto de Lei nº 032-2020** – Autor Executivo: Acrescenta dispositivos ao Anexo III da Lei nº 575/2015 que regulamenta a cobrança de taxa de serviços sobre atividade de licenciamento e fiscalização ambiental no âmbito do Município de Cláudia/MT, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 033-2020** – Autor Executivo: Altera o Anexo I da Lei nº 799/2020 que autoriza o Poder Executivo instituir Plantão Especial Temporário, com vigência até 31/12/2020, a ser pago aos profissionais da saúde diretamente envolvidos na execução das medidas de combate à calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Estiveram presentes a reunião os Vereadores da Comissão Mista de Justiça e Finanças: Fernando Leitão – Presidente, Marciel Ricarte – Secretário, Léo Rizzi – Membro e Arnaldo França - Membro. Não participou da reunião por estar em viagem a vereadora Lídia de Vargas – Relatora. Também participou como convidado o funcionário do Legislativo: Este Secretário: Eloi Muck e o Vereador: Amaral. Coordenou a reunião o Presidente Fernando Leitão que passou a análise do Projeto: 008/2020 de Autoria do Executivo, que dispõe sobre a concessão da Casa do Mel e Indústria de Polpa de Frutas, e dá outras providências. Durante as análises pelos vereadores foi solicitado a apresentação das emendas a seguir: *Emenda Modificativa aos Artigos 01 e 06 do Projeto de Lei 008/2020, que Dispõe sobre a concessão da Casa do Mel e Indústria de Polpa de Frutas, e dá outras disposições, conforme abaixo: Art. 1º - Mantido ... Parágrafo Único – A concessão de que trata o caput deste artigo recai sobre bens dominicais do Município, e terá duração de 05 (cinco) anos, a contar da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) anos, mediante termo aditivo, dispensada nova licitação, desde que sejam cumpridas todas disposições nos incisos a seguir: Art. 2º a 5º - Mantidos ... Art. 6º - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira, será exigida de empresa privada, Cooperativa ou Associação, no que couber, limitar-se-á a: e a Emenda Aditiva, acrescentando parágrafo 5º ao Artigo 6º do Projeto de Lei 008/2020, que Dispõe sobre a concessão da Casa do Mel e Indústria de Polpa de Frutas, e dá outras disposições, conforme abaixo: Art. 1º a 5º - Mantido. Art. 6º -... Parágrafo 1º a 4º - Mantido Parágrafo 5º - Apresentação de relatório contábil do faturamento dos últimos 12 (doze) meses.* Foi solicitado pela comissão a elaboração de parecer favorável ao projeto de lei zero oito com a apresentação das emendas citadas. Sobre o **Projeto de Lei nº 015-2020** – Autor Executivo: Declara de Utilidade Pública a Fundação de Saúde Comunitária Sinop. A comissão decidiu pela elaboração de parecer favorável. O presidente informou a chegada de cópias do processo licitatório solicitado ao executivo, e assim a comissão após as análises decidiu pela a emissão de parecer favorável. Quanto ao **Projeto de Lei nº 028-2020** – Autor Executivo: Autoriza o Poder Executivo a promover o cancelamento de valores inscritos em Restos a Pagar Processados referentes a exercícios anteriores e dá outras providências. A comissão informou que não á dúvidas sobre o projeto e solicitou a elaboração de parecer favorável com pedido de dispensa de interstícios para votação única. A seguir á comissão passou a análise do **Projeto de Lei nº 029-2020** – Autor




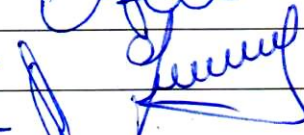
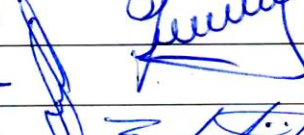
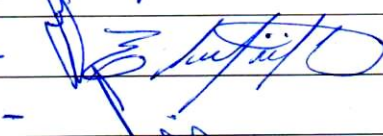

Executivo: Autoriza o Poder Executivo a aumentar o percentual de Remanejamento de Créditos Suplementares previsto na Lei 775/2019 de 16 de dezembro de 2019, e dá outras providências. *(Mais dez por cento para o orçamento vigente)*. A comissão após análise e justificativas apresentadas optou pela apresentação de parecer contrário a aprovação Projeto, tendo em vista que o que a concessão de índice maior para remanejamentos, ao já concedido na LOA- Lei Orçamentária Anual, ao entender dos vereadores prejudica o acompanhamento e fiscalização das ações tomadas pelo executivo por esta Casa Legislativa. A Comissão coloca-se a disposição de apreciar e votar com a agilidade possível os projetos que disponham de remanejamentos e aberturas de créditos Adicionais suplementares e especiais. Após a Comissão após as análises solicitou elaboração de parecer contrário a aprovação do Projeto. Quanto ao **projeto de lei 032** o presidente comunicou que este projeto da entrada nesta comissão e seguirá para análises. Quanto ao **projeto de lei 033** a comissão solicitou e emissão de parecer favorável tendo em vista que foram contempladas as classes de servidores que estavam fora do projeto inicialmente aprovado. Sendo estas as matérias para a análise nesta reunião de comissão. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a Reunião de Comissão. Eu Eloi Muck, Diretor Administrativo da Câmara, designado para secretariar esta reunião, fui presente e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e presentes a esta reunião que assinam o livro de presenças, Cláudia, Estado de Mato Grosso.





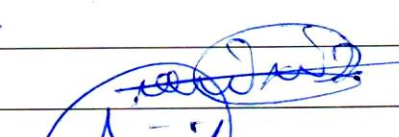
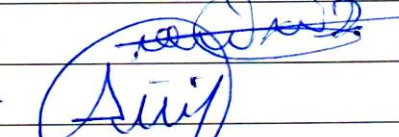
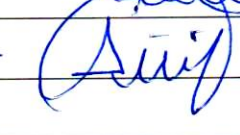
REUNIÃO COMISSÃO MISTA JUSTIÇA E FINANÇAS
ASSUNTO: 008/20, 015/20, 028 e 029/20.
DATA: 27/08/20 - REGISTRO DE PRESENCAS

PRESIDENTE: FERNANDO LEITÃO - 
SECRETÁRIO: ~~EM FÉLIX~~ LÍDIA MARCEL - 
RELATORA: LÍDIA-EM LICENÇA - 
MEMBRO LEO RIZZI - 
MEMBRO ANÁLDO FRANCA - EM SINOP/SAÚDE

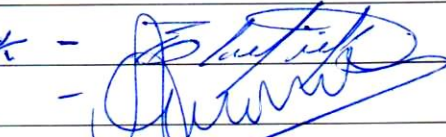
CONVIDADOS:

VEN. AMARAL - 
VEN. LÍDIA BASSAR - 
VER. LÍDIA DE VARGAS - 
SEN. ELOI MUCK - 
VEN. EDSON MOREIRA - 

REUNIÃO COMISSÃO MISTA JUSTIÇA E FINANÇAS
ASSUNTO: PROJ. 008, 015, 028, 029, 032 e 033
DATA: 04/09/20 - REGISTRO DE PRESENCAS

PRESIDENTE: FERNANDO LEITÃO - 
SECRETÁRIO: MARCEL - 
RELATORA: LÍDIA DE VARGAS - 
MEMBRO: LEO RIZZI - 
MEMBRO: ANÁLDO FRANCA - 

CONVIDADOS:

SECRETÁRIO: ELOI MUCK - 
DELEGADO: AMARAL - 